Ata da terceira reunião ordinária do oitavo período de reuniões da Câmara municipal de Lavras, da sessão legislativa de mil novecentos e noventa. Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do legislativo lavrense, os seguintes vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa, Ennio Mendes de Siqueira, Nilton José Azevedo de Abreu, Sylvio Fontes, Nilson de Castro Pinto, Luiz Augusto de Paula Lima, José Santana, Daniel Costa, Evandro Castanheira Macedo, Eduardo Matani, Ana Nogueira Reis, Jaime Costa, Antonio Hamilton de Abreu e Sebastião Carlos Torres. A mesa foi presidida e secretariada pelos seus titulares. A ata da sessão anterior foi aprovada por aqueles vereadores que quiseram / subscreve-la. Pela ordem o ve. Santana indagou à mesa, se a nota fiscal, referente às sementes de milho, solicitada pelo ve. Ennio Mendes, já havia sido enviada pelo prefeito; e foi informado que não. Solicitou então, que o ontinuo da Câmara fosse até a prefeitura busca-la; já que necessitava de.

la no dia seguinte. Disse o ve. Jair que a secretaria de agricultura da prefeitura, se comprometeu com os produtores, a pescar quarenta kg sementes de milho, por quarenta kg de sementes comuns. no momento da pesca, segundo foi informado, a pesca foi feita com quarenta quilos de sementes, por cento quilo das comuns. e agora, são quase quatrocentos, das sementes comuns. O ve. Luiz Augusto, fez requerimento solicitando a sustação dos projetos em tramitação, até que se discuta o projeto de Resolução de Emancipação da câmara e seu orçamento. Disse o ve. Sylvio que acha absurdo se sustar todos os projetos, apenas para se discutir e votar um. O ve. Luiz Augusto justificou seu pedido, pelo fato de já se haver tentado de tudo para se entrar e votar este projeto. Entende que acima de tudo, é muito importante que a câmara tenha sua independência. Respeita e aceita que existe projetos importantes na casa. O ve. Sylvio disse que até certo ponto, o ve Luiz Augusto tem razão; mas existem projetos que merecem a atenção da edilidade, tais como o que modifica o quadro suplementar, que passa-os a duas funcionárias da prefeitura; e o que autoriza o convenio entre Prefeitura e o Estado, que beneficiará as escolas do municipio. Sugeriu então, que se vote os projetos mais importantes, e depois sim, a emancipação da câmara. Sugeriu ainda, que

sua bancada vote contra a propositura do
ve. Luiz Augusto. Disse o ve. Luiz Augusto que
o prazo se encerra daqui a três dias. Soman-
do a palavra, o ve. Santana que está havendo
uma omissão grande dentro do que vota com
na lei Orgânica; realmente o projeto de inde pen
dência da câmara, já deveria ter dado en-
trada na casa há muito tempo. Entretanto,
concedo com o ve. Sylvio, pois realmente
existem projetos do executivo, que merecem
a atenção dos senhores edis. Deveriam se reu
nir para encontrar uma solução viável
para este problema, mas, interrompe os
trabalhos, não seria justo. O ve. Hamilton
disse que este projeto esta parecendo bein
cadeira; no ano passado, foi elaborado, os
vereadores não (concederam) algo concedido
com. A lei determina que até trinta de ju
lho, seja votado o projeto, e isso ainda não
foi cumprido; o ve. Luiz Augusto vem co-
brando isso desde mais, sem êxito. Isso
é uma falta de respeito muito grande; exis
te um prazo para se votar o orçamento da
câmara, e este prazo está terminando. Con-
tinuou dizendo que deveriam fazer reuniões
extraordinárias, para se votar os projetos /
urgentes, que tramitam na casa. Disse o ve. Luiz
Augusto que tem cobrado o projeto de remu-
neração da câmara insistentemente, e per
guntou em uma sessão, se havia alguma
coisa que impedisse a votação. Quer cria
uma situação que estimule a resolver o

este problema. Então, retirou seu requerimento, e apresentou outro, encaminhando o ante-projeto de Emancipação da Câmara; dizendo que amanhã, a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, estará presente na Prefeitura, em reunião, onde tratarão de assunto referente ao orçamento. Deram entrada na Casa, os seguintes projetos: ① Projeto Lei nº 032/90 que "Institui o Sistema de Prevenção e Controle de Poluição, visando a proteção e conservação e melhoria no meio ambiente, no município de Tauás, e dá outras providências; ② Projeto Lei nº que "Dá denominação à Creche recentemente construída no Bairro São Vicente de "Creche Helena Macani"; ③ Projeto de Lei nº que "Emancipa a Câmara Municipal de Tauás". Pela Ordem do Dia, foi feita chamada para votação, que registrou a presença de treze Vereadores. Em seguida o Sr. Presidente submeteu em discussão e votação, os seguintes projetos: ① Projeto Lei nº 025/90 que "modifica o Quadro Suplementar da Lei nº 1.794, de 25 de abril de 1990"; que recebeu emenda do Ve Sylvio Fontes; ② Projeto Lei nº 028/90 que "Estabelece diretrizes gerais para elaboração do orçamento do município, para o exercício de 1991", que recebeu emenda. Submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade, em regime de urgência. Disse o V.R. Santana, que a diretora da Es. Firmino Costa, em reunião das professoras, disse que o contrato do reator que fornece eletricidade a

escola, não foi conectado, porque a verba que seria destinada através do convênio, não foi aprovada pela Câmara, porque seis / vereadores votaram contra. Esta não é a realidade; o assunto foi levado por fofocas ou está falando por conta própria. Solicitou então, que seja enviado ofício à diretoria daquela escola, juntamente com uma cópia do ofício solicitando informações ao sr. prefeito, comunicando de que o projeto ainda não foi votado. Disse o vr. Luiz Augusto que parece existir uma campanha para obrigar a Câmara a votar alguma coisa. É preciso que se dê uma demonstração de que a Câmara é séria e que não aceita pressões. Ele se recusa a ceder a esse tipo de pressão. O vr. Ênio solicitou o envio de um telex, urgente, encarecendo resguardar a vida do lavrense, tel. Edgar o que foi prontamente atendido pelo vr. secretário, que, através do telex do 8º Batalhão, enviou ao tel PM Comandante Geral da PMMG - Praça da Liberdade, 2.240 - Belo Horizonte, no seguinte teor: "A Câmara Municipal de Lavras, unanimemente, solicita do ilustre Comandante Geral, para resguardar a vida e integridade do lavrense Coronel Edgar Soares". na parte dos trabalhos das Comissões, o sr. presidente submeteu ao plenário, os seguintes projetos: ① Projeto de lei nº 032/90 que, "Institui o Sistema de Prevenção e Controle de Poluição, visando a proteção e conservação

e melhoria no meio ambiente, no município de Lavras, cria o fundo de defesa ambiental e dá outras providências"; que foi sugerido pelos vrs. Luiz Augusto e Antonio Hamilton, que se convide ao presidente do Codema, para que aqui compareça para melhores explicações referente ao projeto. Foi pedido, pelo vr. Sylvio, vista ao projeto; ② Projeto lei nº que "dá denominação à creche recentemente construída no Bairro São Vicente, de "Creche Helena Maccani", que recebeu parecer favorável pelas Comissões de Serviços Públicos municipais e legislação e Justiça, que submetidos ao plenário, foram aprovados por unanimidade; ③ Projeto lei nº que "dispõe sobre a Organização da Câmara municipal de Lavras e dá outras providências", ao qual foi solicitado vista pela Comissão de legislação e Justiça. Tomando a palavra, o sr. presidente comunicou à Casa que, atendendo solicitação do Prof. Valdir Avi, a Câmara deveria eleger um vereador para fazer parte do Conselho municipal de Educação, e gostaria de saber se algum vereador se apresentaria como candidato. O vr. Ennio indicou os vrs. Evandro e Arruda. O vr. Evandro agradeceu a indicação, dizendo não poder aceitar por motivos de trabalho. Disse o vr. Arruda, que aceitava a indicação. Submetido em votação, o vr. Arruda foi eleito por unanimidade. O vr. Sylvio cumprimentou ao vr. Arruda, dizendo ter certeza de que ele gostará muito de trabalhar no

lado do proj. Valdir. Também o vc. Santana elogiou a decisão da Câmara, na parte das vereadoras inscritas, usou da palavra o vc. Acuda, que agradeceu sua indicação, dizendo que fará todo possível para não decepcionar a casa. Parabenizou ainda as vcs, pelo trabalho que realizaram hoje, demonstrando a harmonia e dedicação neste legislativo. Disse ainda não acreditar que algum vereador tenha levado uma falsa notícia a dra. Juíza da CC. Fiemina Costa. O vc. Hamilton justificou-se, alegando não haver dito especificamente ao assunto levantado pelo vc. Santana; disse que estão levando papeis daqui, para a prefeitura, usando seu nome, e das vcs. Sylvia. O vc. Santana disse que este é um assunto muito sério, e que a lei Orgânica, é bastante clara; caso seja descoberto o nome do vereador que agiu desta maneira, ele merece ser punido com cassação de mandato. Fez uso da palavra, o vc. Jair Costa comunicando a mesa, que se afastará, por algum tempo da Câmara, Tomando a palavra, o vc. Sebastião Carlos disse que recebeu uma reclamação com referência ao problema de ônibus na cidade, onde um cidadão esperou quarenta minutos por uma condução. O vc. Sylvia fez seu comentários com referência a viagem que o sr. prefeito fez até Brasília, para solucionar o problema

de abastecimento de água na cidade; e / enaltecem ainda os trabalhos realizados hoje pela casa, onde se trataram de assuntos importantes, e se demonstram decisões de consenso e atitudes elevadas. Nada mais havendo a tratar, o sr presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus.

Pair Costa

Ata da primeira reunião ordinária do nono período de reuniões da Câmara municipal de Lavras, da sessão legislativa de mil novecentos e noventa. Aos três dias do mês de setembro do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do legislativo lavrense, os seguintes vereadores: Álvaro Gustaguin Pessoa, Ennio mendes de Siqueira, Nilton Jair Azevedo de Abreu, Jair Costa, Antonio Hamilton de Assis, Luiz Augusto de Paula Lima, Evandro Castanheira